



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 446, DE 15 DE JULHO DE 2022

Autoriza a participação de membros do MPDFT na Terceira Reunião do eixo processual do Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo e Processual – GNLP, no dia 2 de agosto de 2022, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.104388/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Promotores de Justiça DANIELLA VIRGÍNIA GOMES, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR na Terceira Reunião do Eixo Processual do Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo e Processual – GNLP do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, no dia 2 de agosto de 2022, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN